



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 06/2019

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	IJAIR FRANCISCO LOVATO
OBJETO:	O objeto deste contrato é a cessão de uso, a título oneroso, das áreas descritas nos itens a seguir: Área 03 – 4.500,00 - situada no terreno destinado ao Centro de Lazer, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC. Área 04 – 3.500,00m² - situada no terreno destinado ao Centro de Lazer, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC. Área 05 – 4.000,00m² - situada no terreno destinado ao Centro de Lazer, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.
VALOR:	Em pagamento, o CONCESSIONÁRIO pagará anualmente o valor de R\$ 1.524,80 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) , até o dia 31 de dezembro de cada ano, reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha a substituí-lo acumulado, ou assunção das seguintes obrigações.
FISCAL DO CONTRATO	O presente contrato será fiscalizado pelo (a) servidor (a) municipal Sr. (a) Neucir José Giacomini, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº 0434/2019, de 11 de janeiro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
VIGÊNCIA:	05 anos a partir da data do contrato.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal